



Atenção, servidor(a)!

Foram prorrogadas as inscrições para o **Mestrado Profissional em Administração Pública** – PROFIAP-UFF, com reserva de 11 vagas para servidores da UFF.

Para concorrer às vagas, é necessário ter realizado o Teste Anpad, por isso, com a prorrogação das inscrições, que vão até o dia 21/01, você pode realizar o teste ainda em janeiro e utilizar a nota para pleitear sua vaga de mestrado!

Vale lembrar que a edição extra do Teste ANPAD ocorrerá no dia 04/02/2024 e as inscrições ocorrerão de 03 a 18/01/2024. Para mais informações, acesse este [link](#).

Para saber como concorrer ao edital PROFIAP-UFF, leia o [edital do Programa](#).

Também foram divulgados os editais do **Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, conforme abaixo:

1 vaga reservada para mestrado

Inscrições de 18/01/24 a 19/01/24 - acesse o edital [aqui](#)

1 vaga reservada para doutorado

Inscrições de 16/01/24 a 17/01/24 - acesse o edital [aqui](#)

Os interessados devem se inscrever previamente pela EGGP/Progepe e aguardar o retorno da equipe para então prosseguir com a inscrição no processo seletivo.

Acesse o formulário [neste link](#).

Aproveite essas oportunidades de se qualificar, servidor(a)!

Para conferir mais Programas de Pós-Graduação com reserva de vagas, acesse [este link](#).

---

**Ainda tem dúvidas sobre o uso do SEI? Então, fique atento!**

A EGGP/Progepe informa que estão abertas as inscrições para o curso Uso do SEI na UFF - Turma 1/2024.

O curso será ofertado de 22/01 a 02/02/2024, de forma remota, por meio da plataforma Google Classroom e do ambiente virtual de testes do SEI, conforme metodologia definida no [Plano de Curso](#).

Serão disponibilizadas até 50 vagas para servidores docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício na UFF e a seleção dos inscritos seguirá

os critérios que constam no [Regulamento](#) do curso.

As inscrições vão até o dia 12/01/2024 e os interessados poderão se inscrever [clikando aqui](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Equipe de Capacitação, através do e-mail: [sdpr.dda.eggp@id.uff.br](mailto:sdpr.dda.eggp@id.uff.br)

### **Recebeu reembolso para pagamento do plano de saúde?**

Todos os servidores da UFF, incluindo aposentados e pensionistas, que mantêm vínculo contratual com operadoras de plano de saúde devem comprovar despesas com mensalidades **até o dia 29/02/2024**, conforme determinação da IN SGP/SEFGG/ME nº 97/2022. A exigência vale para os anos de 2022 e 2023 e respalda o recebimento do benefício per capita de saúde suplementar. Saiba mais [aqui](#).